

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULORESOLUÇÃO N.º 109/65

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO DE 1964.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, referentes ao mês de Outubro de 1964 e constantes do Processo nº 75.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, em 9 de Fevereiro de 1965.

Jupier Bueno da Silva
-(JUPIER BUENO DA SILVA)-
Presidente

Verque José Gonçalves Lele
-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LELE)-
1º Secretário

Waldemar Baboim
-(VALDEMAR BABOIM)-
2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.

Verque José Gonçalves Lele
-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LELE)-
1º Secretário

Leunada
A.